



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 117/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
2897	29/06/2021	87,56
2899	29/06/2021	306,68
2941	29/06/2021	92,25
3660	29/06/2021	487,93
2807	29/06/2021	390,00
3565	29/06/2021	4.780,00
2210	29/06/2021	709,00
2982	29/06/2021	2.892,00
3562	29/06/2021	5.100,00
3550	29/06/2021	3.975,30
2927	29/06/2021	27.600,00
2293	28/06/2021	3.908,50
2926	29/06/2021	4.600,00
2925	29/06/2021	5.200,00
3570	29/06/2021	2.475,00
3363	29/06/2021	1.800,00
2820	29/06/2021	1.590,20
2867	29/06/2021	477,00
3157	29/06/2021	1.934,10
3156	29/06/2021	1.105,20
948	16/12/2020	24.000,00
2769	29/06/2021	15.685,80
3517	29/06/2021	3.950,00
3332	29/06/2021	4.590,04
3328	29/06/2021	2.300,24
3039	29/06/2021	980,00
3548	29/06/2021	1.790,00

3531	29/06/2021	280,00
3531	29/06/2021	300,00
2892	29/06/2021	1.409,00
2858	29/06/2021	700,00
2791	29/06/2021	640,00
3029	29/06/2021	4.624,00
3021	29/06/2021	20,00
3022	29/06/2021	20,00
2981	29/06/2021	30,00
2979	29/06/2021	40,00
2801	29/06/2021	40,00
3025	29/06/2021	488,00
3704	14/10/2016	6.620,28
2004	14/10/2016	41.790,85
6924	30/09/2016	28.503,84
6924	09/11/2016	19.909,71

MATÃO, 29 DE JUNHO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL